

## **DECRETO Nº 050/2018**

*EXONERA A SERVIDORA VANESSA FERNANDA SCHMITT, CEDIDA PELO MUNICÍPIO DE GASPAR/SC, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA INSTITUCIONAL JUNTO A AGIR.*

**ANDRÉ LUIZ MOSER**, Presidente da Diretoria Executiva da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, e no uso das atribuições que lhe são conferidas Inciso X, Cláusula 26 do Protocolo de Intenções, devidamente ratificado pelos municípios consorciados e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 001/2011, de 22 de julho de 2011, c/c o Decreto nº 030, 17 de julho de 2017, que nomeou a Vanessa Fernanda Schmitt, para o cargo Comissionado de Diretora Administrativo Institucional, cedida pelo município de Gaspar/SC nos termos do Decreto Municipal nº 4.429, de 21 de julho de 2011;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio nº 01/2011 e alterações, que disciplinou a cessão da servidora do Município de Gaspar, com ônus para a AGIR;

**CONSIDERANDO** que o Município de Gaspar e a servidora manifestaram aceite à solicitação de cedência desta, para atuar junto à Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA, nos termos da legislação vigente;

**CONSIDERANDO** que na Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público, realizada no dia 18 de outubro de 2018, foi comunicado a rescisão amigável do Termo de Convênio nº 01/2011;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a Sra. Vanessa Fernanda Schmitt, ocupante do cargo Comissionado de Diretora Administrativo Institucional, junto a AGIR, nomeada através do Decreto nº 001/2011, c/c o Decreto nº 030/ 2017, a partir do dia 21 de outubro de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 19 de outubro de 2018.

---

**ANDRÉ LUIZ MOSER**

Presidente da Diretoria Executiva da AGIR.